



PROCESSO	00179.003409/2024-21
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Ofício nº 073/2024 CAU/BR que trata sobre a necessidade de aprimoramento sobre as Câmaras Temáticas

DELIBERAÇÃO Nº 031/2024 -COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO- COA-CAU/SP – reunida ordinariamente em São Paulo-SP na sede do CAU/SP, no dia 14 de Agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem do art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o ofício circular 073/2024 CAU/BR 0264535 que trata sobre a COA/BR sobre a necessidade de aprimoramento das Câmaras Temáticas;

Considerando a deliberação 031/2024 COA-CAU/BR 0261432 que solicita contribuições até 30 dias;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/(UF ou BR).

DELIBERA:

1 - Concordar com a proposta de modificação apresentada pelo CAU-BR 0261432;

2- Propõe para uma melhor compreensão do normativo a inserção do parágrafo 3º Art 142-B com a seguinte redação: "§3º A tramitação da propositura de câmara temática deve obedecer ao seguinte fluxo, órgão proponente, Comissão de Organização e Administração - COA, para análise do atendimento ao Regimento Interno, Comissão de Planejamento e Finanças - CPF, para análise quanto ao atendimento dos recursos financeiros, Conselho Diretor – CD, para inserção na pauta da plenária e Plenário para aprovação da criação.";

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
01 SETOR 1	SGO	01 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 14 de agosto de 2024

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Hainra Asabi Alves Costa	x			
Suplente Coordenador Adjunto	Lucas Ricardo Cestaro	x			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	x			
Membro	Éderson da Silva	x			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	x			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	x			
Suplente	Kedson Barbero	x			

Histórico da votação:

08ª REUNIÃO (EXTRA)ORDINÁRIA DA(O) COMISSÃO XXX - CAU/(BR ou UF)

Data: 14/08/2024

Matéria em votação: Ofício nº 073/2024 CAU/BR que trata sobre a necessidade de aprimoramento sobre as Câmaras Temáticas

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Éderson da Silva

Assessoria Técnica: Marcela Cristina Castilho e Marília Shiroma



Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA**, Coordenador(a) da COA-CAU/SP, em 15/08/2024, às 13:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F9F04EB2** e informando o identificador **0307906**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.003409/2024-21

0307906v9